



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.440 / 2007

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento do ano de 2007 e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Muriaé autorizado a abrir Crédito Adicional Especial destinado a atender às dotações no orçamento de 2007, conforme abaixo:

Unidade Orçamentaria: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.00102.1.121
EXP.IMPL.REEQ.ESC.ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB
44905102 OBRAS E INSTALACOES DE DOM.PATRIMONIAL 700.000,00
44905202 EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM. 50.000,00
33903900 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 50.000,00
TOTAL : 800.000,00

12.361.00102.2.163
MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
33903600 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
TOTAL : 22.000,00

12.361.00102.2.164
REM. DOS PROF. MAGISTÉRIO DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO/ VENCTºS 346.000,00
31900404 CONTR. POR TEMPO DETERM./OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL 3.300.000,00
31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00
31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS 360.000,00
TOTAL : 4.022.000,00

12.361.00102.2.165
MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
33903600 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 20.000,00
33903900 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 175.000,00
TOTAL : 195.000,00

12.365.00102.1.122
EXP.IMPL.REEQ.ESC.EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
44905102 OBRAS E INSTALACOES DE DOM.PATRIMONIAL 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

44905202	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM.	50.000,00
33903900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL :		450.000,00

12.365.00102.2.166
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL.

33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903600	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
33903900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL :		2.500,00

12.365.00102.2.167
REM. DOS PROF. MAGISTÉRIO DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
31900404	CONTR. POR TEMPO DETERM./OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL	680.000,00
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	500,00
TOTAL :		683.000,00

TOTAL GERAL **6.174.500,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas nos termos do artigo 43, § 1º, alínea III, da Lei Federal nº. 4320/64:

12.361.0017.1.006
EXP.IMPL. E REEQUIP.ESC.ENS.FUNDAMENTAL.

44905102	OBRAS E INSTALACOES DE DOM.PATRIMONIAL	50.000,00
44905202	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM.	20.000,00
TOTAL :		70.000,00

12.361.0018.1.007
EXP.IMPL.REEQ.ESC.ENS.FUNDAMENT.(FUNDEF)

44905102	OBRAS E INSTALACOES DE DOM.PATRIMONIAL	659.552,83
44905202	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM.	120.000,00
TOTAL :		779.552,83

12.361.0018.2.029
MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF)

31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO/ VENCTºS	345.558,41
31900404	CONTR. POR TEMPO DETERM./OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL	3.199.762,04
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.367,54
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	360.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903600	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
33903900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00
TOTAL :		4.058.687,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

	12.361.0018.2.030	
	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEF)	
33903600	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	195.000,00
	TOTAL :	215.000,00
	12.361.0080.1.016	
	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	
44905202	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM.	49.000,00
	TOTAL :	49.000,00
	12.365.0021.1.010	
	EXP.IMPL.REEQ.ESC.EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905102	OBRAS E INSTALACOES DE DOM.PATRIMONIAL	218.000,00
44905202	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE DE DOM.PATRIM.	30.000,00
	TOTAL :	248.000,00
	12.365.0021.2.031	
	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL.	
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
31900401	CONTR. POR TEMPO DETERM./OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL	680.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	71.259,18
	TOTAL :	754.259,18
	TOTAL GERAL	6.174.500,00

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a Presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 18 de abril de 2007

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé